

MENSAGEM N.º 394, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares aemenda ao Projeto de Lei nº 56/2020 que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”.

2. A Emenda trata-se de inclusão do Anexo, onde couber, referente a Auxílio – Fundo Nacional, conforme a seguir:

Anexo (inclusão) – Auxílio– Recursos Federais - Fundo Nacional de Assistência Social.

Área Assistência Social:

I – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: Valor incluído R\$ 100.000,00.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 20 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta